

PORTARIAS**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Joselito Alves de Macedo, matrícula 24.344-3, da Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG, no ENAOP 2024 - ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS, no período de 12 a 15 de junho de 2024 na cidade de Luís Correia - PI;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 69/2024 (0706209) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 24.002519-9;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 151/2024 (Doc. 0711022), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da inscrição do servidor Joselito Alves de Macedo, matrícula 24.344-3, da Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG, no ENAOP 2024 - ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS, no período de 12 a 15 de junho de 2024 na cidade de Luís Correia - PI, ministrada em formato presencial, conforme informações contidas no Processo SEI nº 24.002519-9, em favor da empresa Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBDA, inscrita no CNPJ nº 04.716.733/0001-88, pelo valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2024-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte (759), subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 23/05/2024, às 18:54:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0712560** e o código CRC **2181670E**.